



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

06.06.2016

ÀS 09:45 Horas

Ass.: 

PROCESSO: 101/2016

PROCOLO:832/2016

AUTOR: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (ORIGEM LEGISLATIVO)

ASSUNTO: "CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO AO MTG - MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO. "

### COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder à análise ao Processo nº 101/2016, que "CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO AO MTG - MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO. ", exara o seguinte parecer:

Pretende-se com este Projeto de Resolução, reconhecer os relevantes serviços prestados pelo Movimento Tradicionalista ao município de Bento Gonçalves.

Assim sendo, a proposição deste está consoante com a RESOLUÇÃO Nº 75, DE 22 DE MAIO DE 2013. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE "PORTARIAS DE LOUVOR E AGRADECIMENTO" DA CÂMARA MUNICIPAL."

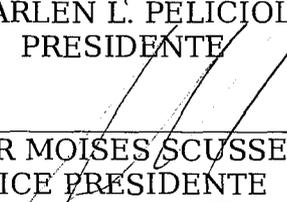
Art. 1º Toda a indicação para a outorga de "Portaria de Louvor e Agradecimento" da Câmara Municipal, deverá ser encaminhada através de Projeto de Resolução, com subscrição de 2/3 (dois terços) dos Vereadores.

Art. 2º O Projeto de Resolução deverá ser acompanhado pela justificativa da homenagem, bem como, com o currículo do agraciado(a) e/ou histórico da entidade, conforme o caso.

Desse modo, o presente Projeto de Resolução tem condições de prosperar, ser apreciado e deliberado pelo Soberano Plenário. Portanto, o parecer desta Comissão é Favorável.

Sala de Sessões, aos seis dias do mês de junho de dois mil e dezesseis.

  
VEREADORA MARLEN L. PELICOLI BALLOTTIN  
PRESIDENTE

  
VEREADOR MOISES SCUSSEL NETO  
VICE PRESIDENTE

  
VEREADOR JOCELITO LEONARDO TONIETTO  
MEMBRO EFETIVO